



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 108/2019

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora **EDILZA LEAL SALES**, 16 (dias) de férias regulamentares, correspondentes ao período de 05/08/2019 à 20/08/2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 30 de Julho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020